



Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0337/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição interina do Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0493/2022, e Considerando:

Que o Coordenador de Vigilância Sanitária estará ausente no período de 17 a 21 de outubro de 2022,

Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PATRICK NEVES BARROS**, matrícula nº 500626, Fiscal de Vigilância Sanitária, para substituir interinamente, o Coordenador de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 17 a 21 de outubro de 2022, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário Municipal de Saúde

